PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 16 de outubro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 569/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00027756-06

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2026

Objeto: Registro de Preços de medicamentos tópicos de uso geral.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 64.815.897/0001-94, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R$)
03	7871	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ESCURO NÃO RECICLADO, NÃO PERMITINDO A PASSAGEM DE LUZ, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO, TAMPA EXTERNA DE ROSCA E INTERNA DE PRESSÃO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DADOS REFERENTES AO ARMAZENAMENTO (TEMPERATURA, EMPILHAMENTO). OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	480	5,34
12	71031	GLUCONATO DE CLOREXIDINE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1- CONCENTRAÇÃO DE 1% AQUOSO; 2- ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR; 3- AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES; 4- ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML; 5- FRASCO LACRADO; 6- EMBALAGEM, QUE APÓS	PÇ	8.185	2,30

		ABERTURA, POSSUA SISTEMA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE E IMPEÇA EXTRAVAZAMENTO DO PRODUTO; 7- PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO JUNTO A ANVISA; 8- EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS. CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.			
13	71032	GLUCONATO DE CLOREXIDINE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1- CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE; 2- AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES; 3- EM SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA COM A FINALIDADE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA PARA A REALIZAÇÃO DA DEGERMAÇÃO; 4- ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML; 5- FRASCO LACRADO; 6- EMBALAGEM, QUE APÓS ABERTURA, POSSUA SISTEMA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE E IMPEÇA EXTRAVAZAMENTO DO PRODUTO; 7- PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO JUNTO A ANVISA; 8- EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS. CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	8.450	2,89

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;

2) cédula de identificação;

3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DE PLACIDO**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 15:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 27/10/2026, às 16:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20700414** e o código CRC **393449E6**.